



Câmara Municipal de Caieiras

SECRETARIA P/ AS
VIDAS PROVIDÊNCIAS
08/03/88

INDICAÇÃO nº 29/88 ✓

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regim^{en}tal, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando -
lhe que seja regularizado o pagamento do auxílio condução aos
estudantes que fazem cursos técnicos e superiores em outros mu-
nicípios, tais como Jundiaí, Bragança Paulista e Atibaia, con-
cedido através da Lei nº 1.604 de 20 de março de 1.985.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento público a Prefeitura
vinha, até há pouco tempo, concedendo o auxílio-condução aos
estudantes de nossa cidade. Entretanto, em virtude de altera-
ção do § 2º da Lei mencionada, que aumentou a concessão de 50%
para 70%, o que foi declarado inconstitucional pelo Tribunal /
de Justiça, voltou a vigorar a redação do § 2º da Lei 1.604,
ou seja, 50% de auxílio-condução aos estudantes que necessitam
se deslocar a outras cidades para frequentarem cursos superio-
res e cursos técnicos.

Ocorre que o senhor Prefeito alega que a
lei apenas o autoriza, porém não o obriga. Estranhamos essa
atitude do senhor administrador, pois o auxílio já foi pago
anteriormente nesses mesmos termos, o que agora caracteriza um
direito adquirido dos estudantes.

O que pode-se constatar através do balance-
te mensal, a arrecadação da Prefeitura gira em torno de Cz\$...
20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), portanto não se po-
de nem alegar falta de verba para o pagamento desse auxílio ao
estudante de nossa terra que luta contra uma série de dificul-
dades para conseguir um pouco mais de cultura que lhe assegure
um futuro mais promissor e assim, conseqüentemente, possa oferecer



Câmara Municipal de Caieiras

uma contribuição maior para o desenvolvimento de nosso país, tão carente em termos de cultura, de base, de estrutura.

Esta nossa solicitação prende-se ao fato de que muitos estudantes tem-nos procurado para que intercedamos junto ao senhor Chefe do Executivo visando que o mesmo atenda essa justa reivindicação, pois os constantes aumentos de combustíveis e peças para manutenção dos veículos fretados para transporte desses estudantes faz com que os aumentos sejam constantes, além do fato mais grave que é o reajuste da mensalidade das escolas, agora mensal, obrigando o estudante até a desistir do curso, pois se vê sem meios e sem apoio para continuar frequentando um curso superior ou mesmo um curso técnico.

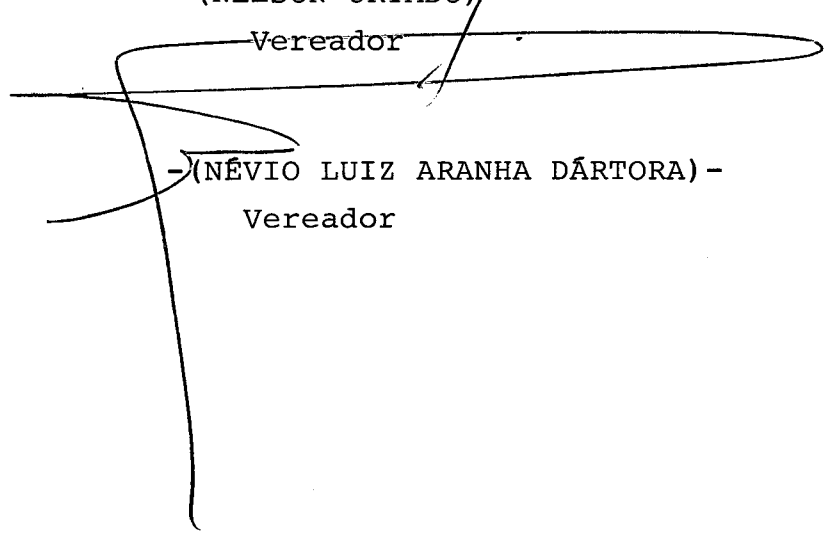
Em face do exposto e confiante no alto espírito / humanitário do Sr. Prefeito, que por certo será solidário com os estudantes nessa justa reivindicação, esperamos que seja atendida esta solicitação em benefício daqueles que amanhã conduzirão os destinos de nossa terra.

Câmara Municipal de Caieiras, 07 de março de 1.988.



- (NELSON URTADO) -

Vereador



- (NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

Vereador